



CNPJ (MF) 06.080.394/0001-11

Praça Manoel Jorge, 01 – Centro – Fone: (0xx99) 3531-1212

Cep. 65.805-000 – Fortaleza dos Nogueiras (MA)

Gestão: 2017 a 2020

Decreto nº. 133/2017

**“Decreta Recesso Municipal devido às
Festividades de Natal e de Fim de Ano”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município e da Constituição Federal,

Considerando o Período de Recesso de Final de Ano tendo em vista as festividades de Natal e de Final de Ano e para fechamento de balanço;

DECRETA:

Art. 1º- Fica estabelecido Recesso nas Repartições Públicas Municipais, no período de 26 de Dezembro de 2017 à 12 de Janeiro de 2018, em virtude dos feriados, de Natal e passagem de Ano Novo e também, considerando a necessidade de ajuste financeiro, a fim de manter o equilíbrio entre a receita e despesa e para fechamento de balanço do município.

Art. 2º - Ficam excluídos da declaração do artigo 1º deste Decreto os serviços da Comissão Permanente de Licitação – CPL, Departamento de Tributos e também, os serviços essenciais que não podem sofrer solução de continuidade, cujas chefias responsáveis deverão adotar as providências cabíveis, os quais manterão equipes permanentes de atendimento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Fortaleza dos Nogueiras - MA, 22 de Dezembro de 2017.

Aleandro Gonçalves Passarinho
Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA